



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO (PARAÍBA)**

**PORTARIA PRT13/SEDE/DP Nº 042, de 29 de maio de 2009.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por seu Procurador infra-assinado, com fundamento nos artigos 1º, III e IV, 7º, XIII, XV e XXII, 127, “caput”, e 129, III, da Constituição Federal, 154 e 157, I e II, III e IV, da CLT, e 4º da Resolução CSMPT nº 69/2007,

**RESOLVE**

converter, em **inquérito civil**, o Procedimento Preparatório nº 443/2008, que tem como objeto a **apuração** de denúncia, pela empresa **CHURRASCARIA TERERÊ LTDA.**, das seguintes irregularidades:

1. desvio de função;
2. abuso do poder diretivo do empregador;
3. salário;
4. outros temas.

**Afixe-se** no quadro próprio por trinta dias (Resolução CSMPT nº 69/2007, art. 7º, § 2º, II, c/c o art. 4º, VI).

**Registre-se e autue-se** (Resolução CSMPT nº 69/2007, arts. 2º, § 8º, e 4º, *caput*).

**Publique-se** no sítio da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região ([www.prt13.mpt.gov.br](http://www.prt13.mpt.gov.br)).

João Pessoa (PB), 29 de maio de 2009

**RAMON BEZERRA DOS SANTOS**  
Procurador-Chefe da PRT 13ª Região